

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ**

Of. n.º 058/98

Campo Magro, em 1.º de abril de 1998.

Senhor Presidente

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 01/04/98  
20030  
Secretário

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa. o anexo projeto de lei n.º 06/98, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do Município, aprovado na forma da Lei Municipal n.º 037/97.

Tal solicitação deve-se ao lapso ocorrido quando da elaboração do referido orçamento, o qual deixou de prever em seu texto a dotação orçamentária 4.1.2.0.00 do Departamento de Ação Social, relativa ao Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Daí a necessidade de se reparar o engano, por meio da abertura de crédito especial. Vale notar, porém, que isso não representa aumento de despesa para o Município, senão um remanejamento de recursos, pois o projeto em questão prevê a anulação parcial da dotação orçamentária 3.1.3.2-00 do Departamento de Ação Social, a fim de compensar o novo crédito.

Assim sendo, submeto à elevada apreciação dos ilustres membros dessa Casa Legislativa o anexo projeto de lei n.º 06/98, ao qual solicito especial REGIME DE URGÊNCIA e o qual espero este aprovado, após regular tramitação.

Ao ensejo, reitero a V.Exa. os votos de estima e consideração.

  
LOUVANIR MENEGUSSO  
Prefeito Municipal

Ao  
**EXMO. SR. AMARILDO PASE**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro**  
E/m